

lei nº 704

"Altera o Quadro de Cessão Permanente da Prefeitura de Melfim Moreira.

A Câmara Municipal de Melfim Moreira, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar o Quadro de Cessão Permanente da Prefeitura Municipal, criando o seguinte cargo e respectivo Nível:

Nível	Categoria	Cargo Criado
15	Supervisor (C) Pedagógico	1

Art. 2º - O referido Cargo Criado, passa a fazer parte integrante da lei nº 550 de 03.06.87.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Melfim Moreira, 20 dezembro de 1991

as) Sr. Sebastião A. de Faria

Prefeito Municipal

as) Evandro Gomes
Secretário